DECRETO Nº 8.692-GP/2025 **Em, 05 de fevereiro de 2025.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de **nº 2.273-GP/2025**, de 05 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 982.524,88** (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos SEMOSP, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do termo de Convênio/Empenho nº **13/2025/PGE-DERADM,** cujo objeto é **2ª Etapa Aquisição e instalação de bloquete intertravado 1.949,00m²,** conforme solicitado no Memorando nº 7/DCP/2025, Processo nº 122/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.22.00		**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**	
15.451.0038.1493		**13/2025/PGE-DERADM-AQUIS. E INST. DE BLOQUETE**	
01.701	4.4.90.30	Material de consumo	982.524,88
Total			**982.524,88**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, em 05 de fevereiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 06/02/2025 às 10:52, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **125134** e o código verificador **84BCA439**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	06/02/2025 11:04

Referência: Processo nº 1-122/2025. Docto ID: 125134 v1